



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 84-GDG, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para compor o Núcleo de Arte e Cultura - NAC, do Campus Guarapari do Ifes:

COORDENADORA DO NAC

FABIENE PASSAMANI MARIANO, matrícula SIAPE 2278950.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

ANA PAULA FIGUEIREDO GUEDES DELAGE, matrícula SIAPE nº 1315689;

JÚLIA SCHETTINO JACOB DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3332677;

MICHELLE RODRIGUES E ROCHA, matrícula SIAPE nº 2033917;

WALLAS GOMES ZOTELI, matrícula SIAPE nº 1953126.

REPRESENTANTES EXTERNOS:

BRUNO DE DEUS E MAGNAGO, CPF nº 106.***.***-50, Sinestesia: Criatividade Coletiva;

CRISTIANE FONTOURA RAMOS, CPF nº 785.***.***-91, ONG Crescer Com Viver.

Art. 2º Atribuir ao Coordenador 8 (oito) horas semanais;

Art. 3º Atribuir aos representantes 2 (duas) horas semanais;

Art. 4º Esta Portaria é válida por 1 ano.

Art. 5º Cessar os efeitos da portaria nº 78-GDG, de 05.04.2023.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral